

Diário Oficial

Estado de Roraima - ano XXVIII



Palácio Senador Hélio Camp

N°. 2697



SUELY CAMPOS - Governadora do Estado Boa Vista-RR, (sexta-feira, 05 de fevereiro de 2016)

SUMÁRIO

	1 agina
Atos do Poder Executivo	01
Governadoria do Estado	01
Casa Militar	02
Controladoria Geral do Estado	02
Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração	04
Secretaria de Estado da Saúde	07
Secretaria de Estado da Educação e Desportos	07
Secretaria de Estado da Cultura	
Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social	08
Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento	09
Secretaria de Estado da Fazenda	09
Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	10
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania	10
Secretaria de Estado da Infraestrutura	11
Secretaria de Estado do Índio	13
Comissão Permanente de Licitação	13
Polícia Civil de Roraima	14
Polícia Militar de Roraima	14
Universidade Estadual de Roraima	14
Universidade Virtual de Roraima	16
Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos	17
Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima	17
Agência de Fomento do Estado de Roraima	17
Instituto de Previdência do Estado de Roraima	18
Instituto de Pesos e Medidas do Estado de Roraima	18
Instituto de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Roraima	18
Departamento Estadual de Tränsito de Roraima	19
Companhia de Águas e Esgotos de Roraima	20
Companhia de Desenvolvimento de Roraima	20
Companhia Energética de Roraima	
Tribunal de Contas do Estado de Roraima	20
Ministério Público de Roraima	56
Defensoria Pública de Roraima	56
Prefeituras	58
Outras Publicações	

Esta edição circula com 59 páginas

Atos do Poder Executivo

Governadoria do Estado

DECRETO Nº 20.447-E DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Superávit Financeiro em favor de órgão (s) do Estado de Roraima para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, Inciso III, da Constituição Estadual, Lei Nº 1031, de 21 de janeiro de 2016. DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Superávit Financeiro no valor total de R\$ 131.739,36 (cento e trinta e um mil e setecentos e trinta e nove reais e trinta e seis centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 160

PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO
24 13601 Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima 131.739,36

TOTAL 131.739,36

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2015.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Senador Hélio Campos, em Boa Vista, 05 de Fevereiro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado

ALEXANDRE HENKLAIN

Secretário de Estado do Planejamento e Desenvolvimento

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR						
PROCESSO: 24					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13601 - Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima								
PRC	GRAN	IA DE	TRABAI	LHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR		
03	092	015	2261	9900	Operacionalização do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado de Roraima - FUNDEPRO/RR - Estado	F	31901600	650	Não	NO	77.809,36		
						F	31909200	650	Não	NO	53.930,00		
TOT	AL G	ERAL:									131,739,36		

DECRETO Nº 175-P DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar JOÃO ALBERTO PIZZOLATTI JÚNIOR, CPF: 429.950.439-91, para o Cargo Secretário de Estado, da Secretaria Extraordinária de Articulação Institucional e Promoção de Investimentos - SEAPI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 10 de fevereiro de 2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de fevereiro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO N° 176-P DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso II, da Constituição Estadual,

RESOLVE

Art. 1º Nomear JOÃO ALBERTO PIZZOLATTI JÚNIOR, CPF: 429.950.439-91, para o Cargo Secretário de Estado, da Secretaria de Estado Extraordinária de Relações Institucionais - SERI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 10 de fevereiro de 2016.

Palácio Senador Hélio Campos/RR, 5 de fevereiro de 2016.

SUELY CAMPOS

Governadora do Estado de Roraima

DECRETO Nº 20.442-E DE 5 DE FEVEREIRO DE 2016.

"Institui a Secretaria de Estado Extraordinária de Relações Institucionais - SERI, e dá outras providências."

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62, inciso III, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO, a Lei nº 499 de 19 de Julho de 2005, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa do Estado, em especial, no seu art. 2°, §1°, que trata da estrutura do Poder Executivo e cria as Secretarias Extraordinárias, e ainda seu §3°, que dispõe que estas secretarias receberão o apoio da Casa Civil;

CONSIDERANDO o art. 26 da Lei nº499/2005, que dispõe sobre as competências das Secretarias de Estado Extraordinárias;

CONSIDERANDO, o parecer nº 006/2015/ASSESSORIA/GAB/PGE/RR da Procuradoria Geral do Estado, no sentido da possibilidade de criação de Secretarias Extraordinárias;

CONSIDERANDO, a necessidade de assessoramento e acompanhamento das relações políticas internas e externas do Governo do Estado de Roraima, no intuito de buscar oportunidades de investimentos além de capitação e efetivação de recursos a serem aplicados no Estado de Roraima.

RESOLVE:



RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 027 de 29 de Janeiro de 2016 da Fundação Universidade Virtual de Roraima – UNIVIRR, publicada no DOE nº 2692 de 29 de Janeiro de 2016. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. JOSÉ GOMES DA SILVA

Vice-Reitor da Fundação UNIVIRR Dec. nº 576-P de 01/04/2015

Fundação Estadual do Meio Ambiente e **Recursos Hídricos**

INSTRUÇÃO NORMATIVA N. 003/2016 PRESIDÊNCIA DAFEMARH

O Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - FEMARH do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 863-P de 02 de Junho

Considerando a manifestação da Secretaria de Estado da Fazenda de Roraima - SEFAZ, Protocolo nº 0378/2016. RESOLVE:

Art.1º- Para efeitos de cessão de Transferência de Lançamento de Credito Florestal, será adotado o modelo de Autorização do Anexo I.

Altrorização de Concessão de Credito Florestal.

Considerando o Documento de Certificado de Reposição Florestal nº 001328/15-01, expedido pela Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – FEMARH em 04 de Dezembro de 2016, onde pelo presente ato a VENDEDORA vende á COMPRADORA, créditos de reposição florestal para atendimento aos artigos 26° § 4°, e artigo 33° § 4° da lei nº 12.561, de 25 de maio de 2012, bem como a instrução normativa nº 06de 15 de Dezembro de 2006 do Ministério da Maio Ambien Ambiento aceda que addicator acedar utilizar se terractorizama con construição normativa nº 06de 15 de Dezembro de 2006 do Ministério da Maio Ambiento aceda que addicator acedar utilizar se terractorizama con construição normativa nº 06de 15 de Dezembro de 2006 do Ministério da Maio Ambiento aceda que addicator acedar utilizar acestorizamas construires. 2006 do Ministério do Meio Ambiente, sendo que o detentor poderá utilizar ou transferir uma única vez para outras pessoas físicas ou jurídicas sujeitas ao cumprimento da reposição florestal de acordo com a instrução normativa MMA nº 06, de 15/12/2006 – Artigo 21, Dados da Vendedora:

Emissor:

Endereço;

CEP:

Dados do Produto:

Produto:

Ouantidade:

Unidade:

Valor: Dados da Compradora:

Destinatário:

CNPJ/CPF:

Endereço: Município:

Dados da Venda: Fazenda: Área Vinculada Nesta Venda:

Número do Talhão

Dados de Controle: Nº do Contrato de Venda: Data de Emissão:

Administrador/Requerente

Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima

UF:

PORTARIA N°. 130/16/ADERR-GABINETE

PORTARIA N°. 130/16/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n°. 1411-P, de 24 de setembro de 2015:
Considerando a Portaria n° 097/2016/ADERR-GABINETE, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial n° 2693 de 01 de fevereiro de 2016, RESOLVE:
Art. 1° - DESIGNAR a Servidora FABIANA MENEZES LOBÃO, Fiscal Agropecuário Médico Veterinário-Chefe do Núcleo de Fiscalização de Transito e Aglomerações, Matricula n° 045000119-020114185, para desempenhar a Função de Substituto, na ausência do Gerente de Defesa Animal, JOSÉ RODRIGUES WANDERLEY FILHO, no período de 01 de fevereiro à 01 de março de 2016 por motivo de férias do Titular Ol de março de 2016, por motivo de férias do Titular.

Art. 2° - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2016, revogadas as

disposições em contrário. Boa Vista-RR, 04 de fevereiro de 2016.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA N°. 131/16/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº. 1411-P, de 24 de setembro de 2015: RESOLVE: Art. 1º - SUSPENDER o gozo de férias da Servidora CLARISSA GONÇALVES MOREIRA, ARI. 1 - SUSPENDER O 8020 de terias da Servidora CLARISSA GONÇALVES MOREIRA, Chefe do Núcleo de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Matrícula nº. 0020098549, referente ao exercício de 2015, as quais foram marcadas oficialmente para o período de 01 à 12 de fevereiro de 2016, ficando as mesmas para serem gozadas em período oportuno. Art. 2º - Esta portaria produz seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Boa Vista-RR, 04 de fevereiro de 2016.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA N°. 132/16/ADERR-GABINETE

PORTAKIA N°. 132/16/ADERR-GABINETE
O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n°. 1411-P, de 24 de setembro de 2015: RESOLVE: Art. 1° - LOTAR a Servidora Efetiva ANA PAULA MONTEIRO DA CONCEIÇÃO, Técnica em Agropecuária, Matricula n°. 045000007, no Posto de Vigilância Agropecuária na localidade de Três Corações, no Município de Amajarí.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Boa Vista-RR, 04 de fevereiro de 2016.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA N°. 133/16/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n°. 1411-P, de 24 de setembro de 2015: RESOLVE:

Art. 1° - LOTAR a Servidora Efetiva ELEM RODRIGUES SENA, Assistente Administrativa, Matricula n°. 045000089, no Escritório de Atendimento à Comunidade-São Francisco, no Município de Bonfim.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em

contrário.

Boa Vista-RR, 04 de fevereiro de 2016.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA N°. 134/16/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n°. 1411-P, de 24 de setembro de 2015: RESOLVE: Art. 1° - EXONERAR a Servidora INGRYD KATHRYN MOTA CORREA DE MELO, CPF: 719.402.512-49, do Cargo Comissionado de Gerente de Inspeção de Produtos de Origem Animal – CADS-I.

Art. 2° - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 04 de janeiro de 2016, revogadas as dispo-

sições em contrario.

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2016.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA N°. 135/16/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº. 1411-P, de 24 de setembro de 2015: RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR o Servidor SÉRGIO ALBERTO NASCIMENTO MELO, CPF: 247.111.602-72, do Cargo Comissionado de Chefe de Unidade Local do Município de Boa Vista – CADI-VI.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrario.

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2016.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA N°. 136/16/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº. 1411-P, de 24 de setembro de 2015: RESOLVE: Art. 1° - EXONERAR o Servidor WASHIGTON WANDERLEY DE FARIAS, CPF: 127.396.404-15, do cargo comissionado de Chefe de Laboratório – CADS-VI. Art. 2° - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2016, revogadas as

disposições em contrario.

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2016. Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA N°. 137/16/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº. 1411-P, de 24 de setembro de 2015: RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a Servidora TALITA NASCIMENTO VIANA, CPF: 847.725.142-87, para exercer o Cargo Comissionado de Gerente de Inspeção de Produtos de Origem Animal - CADS-

Art. 2° - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 04 de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrario. Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2016.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA N°. 138/16/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº. 1411-P, de 24 de setembro de 2015: RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR a Servidora INGRYD KATHRYN MOTA CORREA DE MELO, CPF: 719.402.512.49, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Unidade Local do Município de Boa Vista – CADI-VI.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrario.

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2016.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

PORTARIA N°. 139/16/ADERR-GABINETE

O Presidente Interino da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº. 1411-P, de 24 de setembro de 2015: RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR o Servidor SÉRGIO ALBERTO NASCIMENTO MELO, CPF: 247.111.602-72, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Laboratório – CADS-VI. Art. 2° - Esta Portaria tem seus efeitos a contar de 04 de fevereiro de 2016, revogadas as disposições em contrario.

Boa Vista-RR, 05 de fevereiro de 2016.

Vicente de Paula Vasconcelos Barreto - Presidente Interino da ADERR

Agência de Fomento do Estado de Roraima

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO № 15/1548 PREGÃO PRESENCIAL № 013/2015 DATA DA ASSINATURA DA ATA: 03.02.2016

	Descrição	Quantidade	Preço Unitário (R\$)	Preço Total (R\$)
	Veiculo 0 km tipo: PICK - UP, Cor Branca, Cabine dupla, Motor: Diesel, tração 4x2, 4x4, 4x4			
	 reduzida, com acionamento manual, Ano/Modelo: 2016, rodas de liga leve, no mínimo de 			
	16" polegadas, vidros e travas elétricas nas 04 (quatro) portas, retrovisores elétricos, alarme,			
	equipada com quebra mato, guincho elétrico de 12.000 LBS, protetor de caçamba, capota de			
	fibra alta, engate para reboque, SNORKEL, estribos laterais.			
	Brake light integrado na tampa da caçamba			
	 Caçamba longa sem protetor do vigia traseiro 			
	Capota marítima (acessório)			
	Degrau de acesso à caçamba			
	Desembaçador do vidro traseiro			
	 Engate traseiro com gancho de reboque e tomada elétrica integrada (acessório) 			
	 Espelhos retrovisores externos elétricos na cor preta 			
	 Faróis halógenos multirefletores 			
	Ganchos internos na caçamba (6x)			
	 Grade dianteira horizontal com frisos cromados 			
01	 Luzes indicadoras de direção lateral 	03	116.751,33	350.254,00
	Maçaneta da caçamba na cor preta			
	Maçanetas externas na cor preta			
	Molduras das caixas de roda "wheel flare"			
	Para-brisa degradê			
	Para-barros dianteiros e traseiros			
	Para-choque traseiro com lentes refletoras			
	Para-choques na cor do veiculo			
	Protetor de caçamba (opcional) Protetor de cárter			
	Quadros entre as portas com acabamento na cor preta ASSISTENCIA TECNICA NA CIDADE DE BOA VISTA NA MANAUS AUTOCENTER			
	LTDA, CNPJ: 04.542.410/0002-04, ENDEREÇO: AV VENEZUELA, 1003, PRICUMĀ, BOA			
	VISTA – RR. MARCA: MITSUBISHI	l		
	MARCA: MITSUBISHI MODELO: L200 TRITON GLS 4X4 MANUAL DIESEL	l		
	OR TOTAL REGISTRADO (RS)	l	l	350 254 00

WEBERSON REIS PESSOA - DIRETOR PRESIDENTE AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE RORAIMA MANAUS AUTOCENTER LTDA – CNPJ 04.542.410/0002-04 Representante legal: PAULO HENRIQUE FERNANDES DE PAULA Instrumento de outorga de poderes: POR PROCURAÇÃO